

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

(Do Sr. DR. ALUIZIO)

Requer que sejam convidados o Inspetor-chefe da Alfândega em Suape, Carlos Eduardo Oliveira, representante da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério das Relações Exteriores, para, em audiência pública, debater a importação de lixo para o Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, requeremos a V. Ex.^a. que sejam convidados o Inspetor-chefe da Alfândega em Suape (terminal portuário em Pernambuco), Carlos Eduardo Oliveira, o representante da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o representante do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério das Relações Exteriores, para, em audiência pública, debater a importação de lixo para o Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Na semana passada a imprensa noticiou a importação de mais de 50 toneladas de lixo hospitalar para o estado de Pernambuco. Boa parte desse lixo era constituída por máscaras, cateteres, gaze, e, principalmente, tecidos, lençóis, fronhas e batas. Tal lixo foi embarcado em Charlestone, Estados Unidos, e se destinava a alguns municípios no interior do estado, como Toritama, Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, conhecidos polos de confecção. Era, portanto, uma compra direcionada. Não por acaso parte desse lixo já foi transformado em jalecos e lençóis e vendidos à população.

Além dos crimes mencionados pela imprensa, podemos ter importado patógenos de alto risco; vírus ou bactérias cujos danos à saúde são incomensuráveis. O problema – tudo indica - está sob controle, mas deixarmos claro o risco que representa para a população a entrada no país de elementos patógenos e, ainda mais, exóticos.

O caso fere a Convenção de Basileia, que veta o transporte transfronteiriço de

resíduos perigosos. Mas, lamentavelmente não é a primeira vez que acontece o transporte ilegal de lixo entre países. Somente em Pernambuco foram duas vezes. Em junho de 2009 a Inglaterra permitiu o envio de 1.200 toneladas de lixo doméstico e industrial para o porto de Santos (SP) e Rio Grande (RS).

Está claro que falta efetividade na fiscalização dos países do primeiro mundo no cumprimento da Convenção de Basileia. Infelizmente empresas transnacionais adotaram como prática o despejo de lixo em território alheio. Países africanos como Gana e Somália, que não detêm um controle mais ostensivo de suas fronteiras, estão rotineiramente na lista de desova de lixo perigoso. Neles descarta-se o lixo da informática, o industrial e até o lixo nuclear.

Considerando os riscos à saúde que tal tipo de atividade representa para a sociedade brasileira, estamos propondo um debate sobre o tema nesta comissão. Precisamos saber que medidas as autoridades públicas adotaram para o caso de Pernambuco e, de um modo geral, o que está se propondo para evitar que se repitam outros casos similares no Brasil. É importante sabermos o que o Governo brasileiro pretende fazer para impedir o transporte transfronteiriço de materiais perigosos, fazendo valer a Convenção da Basileia. Estas e outras questões requerem a atenção do Parlamento e, por isso, solicito dos nobres colegas o apoio a esta proposta.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2011.

Deputado DR. ALUIZIO

PV- RJ